

L E I Nº 4008/91
de 05 de julho de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 809 de 12/07/1991

Denomina PEDRA REDONDA A RUA DEZ,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTOS DE
SANTANA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada PEDRA REDONDA a
Rua Dez, localizada no Loteamento Altos de Santana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de julho de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano
de mil novecentos e noventa e um.



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)